PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2019

Revoga a Resolução 2706/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Revogada a Resolução 2706/2018

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

A revogação da Resolução nº 2706 de 2019, de nossa autoria, se deve ao fato deste vereador ter esgotado o limite de 6 (seis) concessões de Honrarias, havendo a necessidade de oferecer Honraria a uma nova personalidade de grande importância para a nossa Cidade.

Salvador, 21 de janeiro de 2019

ALEXANDRE ALELUIA